INFORMAÇÕES ESSENCIAIS – OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA, EM REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DAS COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA CLASSE ÚNICA DO SP CAPITAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA		
Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.		
ALERTAS		
Risco de	[X] perda do principal	[X] crédito
	[X] falta de liquidez	[X] liquidez
	[X] dificuldade de entendimento	[X] descontinuidade
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	**A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da oferta** **Há restrições à revenda das cotas de FIDC**	
1. Elementos Essenciais da Oferta		**Mais informações**
A. Valor Mobiliário	Cotas de FIDC	Capa do Prospecto
a.1) Ofertante/Emissor	**CLASSE ÚNICA DO SP CAPITAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 67.871.759/0001-10.	Capa do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	Não aplicável, visto que não haverá código de negociação.	Capa do Prospecto
b.2) Mercado de negociação	As Cotas Seniores não foram admitidas à negociação em mercado secundário. Após a divulgação do Anúncio de Encerramento, as Cotas Seniores poderão ser negociadas pelo respectivo investidor e poderão ser depositadas para negociação no mercado secundário no Fundos 21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente e as Cotas custodiadas eletronicamente no Balcão B3. O	Capa do Prospecto e item "h" da Seção 2.6 do Prospecto

	escriturador (conforme definido no Prospecto) será responsável pela custódia das Cotas que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3.	
b.3) Quantidade ofertada – lote base	50.000 (cinquenta mil) Cotas Seniores da 2ª (segunda) Emissão da 1ª (primeira) Série. Será admitida Distribuição Parcial da Oferta, desde que atingido o montante mínimo único de R$ 1.000,00 (mil reais).	Seção 2.5 do Prospecto
b.4) Preço (intervalo)	R$ 1.000,00 (mil reais) por Cota na Data de Emissão.	Capa do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	Índice de Referência de CDI + 4,5% a.a. (quatro inteiros e cinco décimos por cento ao ano).	Seção 2.6 do Prospecto
b.6.1) Montante ofertado da 2ª (segunda) Emissão da 1ª (primeira) Série da Subclasse de Cotas Seniores	R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).	Seção 2.5 do Prospecto
b.7) Lote suplementar	Não.	Seção 2.5 do Prospecto
b.8) Lote adicional	Não.	Seção 2.5 do Prospecto
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não.	Capa do Prospecto
C. Outras informações	Não há outras informações a serem divulgadas neste item.	
c.1 Administrador	**QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar, Parte I, Pinheiros, CEP 05402-500, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício profissional de administração	Capa do Prospecto

	de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990 ("**Administradora**").	
c.2 Gestor	**TUERI GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Alameda Lorena, nº 427, conjunto 60, Jardim Paulista, CEP 01424-003, inscrita no CNPJ sob o nº 41.191.496/0001-05, credenciada para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM por meio do Ato Declaratório nº 19.063, de 6 de setembro de 2021 ("**Gestora**").	Capa do Prospecto
c.3 Custodiante	**QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** acima qualificada.	Seção 2.2 do Prospecto
c.4 Consultoria especializada (caso aplicável)	**SP CAPITAL SERVIÇOS DE COBRANÇAS E CADASTROS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.475.782/0001-41, com sede na cidade de Itapema, estado de Santa Catarina, na Rua 315, nº 233, bairro Meia Praia, CEP 88220-000, contratada pela Gestora, em nome do Fundo, para prestar serviços de consultoria especializada de investimentos.	Seção 8.6 do Prospecto
2. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		**Mais informaçõ es**
Informações sobre o lastro		
Tipo de Lastro	Pulverizado.	Seção 2.6 do Prospecto
Principais informações sobre os direitos creditórios	Direitos creditórios originados nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil e de serviços em geral, representados por (a) títulos de crédito, tais como duplicatas, notas promissórias, cheques, cédulas de crédito bancário (CCB), cédulas de crédito imobiliário (CCI), notas comerciais (NC); (b) contratos diversos, desde que aprovados pela Administradora e pela Gestora no que diz respeito às suas respectivas esferas de análise; (c) recebíveis de cartão de crédito; e (d) cotas de emissão de FIDCs. Tendo em vista seu público-alvo, a Classe não poderá adquirir Direitos Creditórios Não Padronizados, ressalvado o disposto no §1º do art. 2º do Anexo Normativo II da RCVM 175.	Seção 3.1 do Prospecto
Existência de crédito não performado	Sim.	Seção 3.1 do Prospecto

Possibilidade de revolvência dos direitos creditórios	Sim.	Seção 8.4 do Prospecto
Informações estatísticas sobre inadimplementos	Não aplicável. Tendo em vista que os Direitos Creditórios a serem adquiridos pela Classe poderão ser variados e de naturezas distintas, não é possível preestabelecer um universo de Direitos Creditórios para aferição das informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamentos dos Direitos Creditórios.	Seção 9.6 do Prospecto
Sumário dos principais riscos do fundo	**Probabilidade**	**Impacto financeiro**
1. Crédito dos Devedores. Se, em razão de condições econômicas ou de mercado adversas, os Devedores não puderem honrar com seus compromissos perante a Classe, poderá ser necessária a adoção de medidas judiciais para recuperação dos Direitos Creditórios cedidos. Não há garantia de que referidos procedimentos judiciais serão bem-sucedidos.	[X] Maior / [ ] Média / [ ] Menor	[X] Maior / [ ] Médio / [ ] Menor

2. Falta de Liquidez dos Ativos Financeiros. A parcela do patrimônio da Classe não aplicada em Direitos Creditórios poderá ser aplicada em Ativos Financeiros. Os Ativos Financeiros podem vir a se mostrar ilíquidos (seja por ausência de mercado secundário ativo, seja por eventual atraso no pagamento por parte do respectivo emissor e/ou devedor).	[X] Maior / [ ] Média / [ ] Menor	[X] Maior / [ ] Médio / [ ] Menor
3. Risco de Redução da Originação dos Direitos Creditórios. A existência da Classe está condicionada à sua capacidade de encontrar Direitos Creditórios que sejam	[X] Maior / [ ] Média / [ ] Menor	[X] Maior / [ ] Médio / [ ] Menor

elegíveis em volume e taxa suficientes para possibilitar a remuneração das Cotas, e à continuidade das operações das Cedentes e à sua capacidade de originar e ceder Direitos Creditórios elegíveis à Classe.		
4. Risco de Vedações/Restrições à Negociação das Cotas. Uma vez que o prazo de duração do Fundo é indeterminado, o Cotista não terá liquidez em seu investimento no Fundo, exceto por ocasião das amortizações e dos resgates, por meio da alienação de suas Cotas no mercado secundário ou na liquidação antecipada do Fundo.	[X] Maior / [ ] Média / [ ] Menor	[X] Maior / [ ] Médio / [ ] Menor

5. Descasamento de Taxas de Juros. Mudanças nas condições de mercado poderão eventualmente gerar descasamento entre as taxas de juros praticadas no mercado e as taxas de juros estabelecidas nas operações de compra de créditos pela Classe, ocasionando perda de rentabilidade durante o período de maturação dos créditos.	[X] Maior / [ ] Média / [ ] Menor	[X] Maior / [ ] Médio / [ ] Menor
3. Principais informações sobre o valor mobiliário		**Mais informações**
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	As cotas da Classe correspondem a frações ideais do patrimônio da Classe, sendo divididas em 3 (três) Subclasses, sendo Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior. A responsabilidade dos Cotistas será limitada ao valor das Cotas por eles subscritas.	Seção 2.3 do Prospecto
Resgate/Prazo	As Cotas Seniores da 2ª (segunda) Emissão da 1ª (primeira) Série terão prazo de duração de 12 (doze) meses, contados da Data da 1ª Integralização das Cotas Seniores, e vencem ao final do 12º (décimo segundo) mês contado da referida data. A Classe tem prazo de duração indeterminado.	Seção 2.6 do Prospecto

Remuneração	Cotas Seniores: CDI + 4,5% a.a. (quatro inteiros e cinco décimos por cento ao ano).	Seção 2.6 do Prospecto
Amortização/Juros	Cotas Seniores: pagamento único de principal e remuneração no vencimento, ao final do 12º (décimo segundo) mês contado da Data da 1ª Integralização das Cotas Seniores, sem amortizações intermediárias, admitida a amortização compulsória para reenquadramento do Índice de Subordinação Sênior.	Seção 2.6 do Prospecto
Duration	12 (doze) meses, equivalente a 1,0 (um) ano, considerando o pagamento do principal e da remuneração integralmente no vencimento, sem prejuízo das hipóteses de amortização ou resgate antecipado previstas no Regulamento.	Seção 2.6 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	As cotas poderão ser antecipadamente resgatadas em caso de liquidação antecipada da Classe, por exemplo, após a verificação de um Evento de Liquidação. As Cotas Seniores poderão, ainda, ser amortizadas compulsoriamente para reenquadramento do Índice de Subordinação Sênior.	Seções 2.6 e 8.5 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	Não aplicável, pois não há previsão de recompra antecipada das Cotas.	Não aplicável
Condições de vencimento antecipado	As cotas poderão ser antecipadamente resgatadas em caso de liquidação antecipada da Classe, por exemplo, após a verificação de um Evento de Liquidação.	Seção 8.5 do Prospecto
Restrições à livre negociação	Revenda restrita a investidores qualificados.	Seção 6.1 do Prospecto
Formador de mercado	O Fundo não contratou formador de mercado. O Coordenador Líder recomendou ao Fundo, por meio da Gestora e da Administradora, a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado em relação às Cotas no âmbito da Oferta.	Seção 7.6 do Prospecto
Garantias (se houver)		
Garantia	Não aplicável, pois as Cotas não contam com garantia.	Não aplicável
Classificação de risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	As Cotas Seniores não contarão com classificação de risco conferida por agência classificadora de risco em funcionamento no país.	Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de Risco	As Cotas Seniores não contarão com classificação de risco conferida por agência classificadora de risco em funcionamento no país.	Seção 2.6 do Prospecto

4. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		**Mais informaçõ es**
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	[__] Investidores Profissionais [X] Investidores Qualificados [__] Público em geral	Seção 2.4 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não aplicável. O Regulamento não confere aos titulares de Cotas Seniores direito de prioridade ou de preferência na subscrição de novas emissões de Cotas Seniores.	Não aplicável
Qual o valor mínimo para investimento?	O investimento mínimo por Investidor corresponde a R$ 1.000,00 (mil reais).	Seção 7.8 do Prospecto
Como participar da oferta?	Durante o Período de Distribuição, os Investidores, inclusive aqueles considerados Pessoas Vinculadas, interessados em subscrever as Cotas objeto da Oferta deverão preencher e apresentar ao Coordenador Líder um ou mais Documentos de Aceitação, indicando, dentre outras informações, a quantidade de Cotas que pretendem subscrever, observado o Investimento Mínimo.	Seção 7.2 do Prospecto
Como será feito o rateio?	Caso os Documentos de Aceitação excedam o total de Cotas, o Coordenador Líder dará prioridade aos Investidores que melhor atendam os objetivos da Oferta.	Seção 7.2 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Os Investidores e os Cotistas serão comunicados pelo Coordenador Líder na forma indicada no Documento de Aceitação.	Seção 7.2 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	A Oferta a mercado é irrevogável, exceto na ocorrência de qualquer das hipóteses de resilição do Contrato de Distribuição, conforme nele previsto.	Seção 7.1 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou	IOF e Imposto de Renda, nas hipóteses e termos descritos no Prospecto.	Seção 2.6 do Prospecto

remuneração esperada?		
Indicação de local para obtenção do Prospecto	Administradora e Coordenador Líder: **www.qitech.com.br/fundos-administrados** (neste website, digitar no campo "Nome do fundo" a denominação social do Fundo, em seguida clicar em "Documentos" e, então, selecionar a opção desejada). Gestora: **www.tueriinvest.com** (neste website clicar no campo "Fundos", em seguida selecionar a opção desejada). CVM: **www.gov.br/cvm/pt-br** (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "Ofertas Resolução CVM 160", em seguida, buscar pela denominação social do Fundo, e, então, localizar a opção desejada); Fundos.NET, administrado pela B3: **https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM** (neste website acessar "Exibir Filtros", digitar no campo "Nome do Fundo" a denominação social do Fundo, e, então, localizar a opção desejada).	Seção 5.1 do Prospecto

Quem são os coordenadores da oferta?	**QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada.	Capa do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Não há.	Não aplicável
Procedimento de colocação	[X] Melhores esforços / [ ] Garantia Firme / [ ] Compromisso de Subscrição	Seção 2.5 do Prospecto
Calendário		
Qual o período de reservas?	Não aplicável. Não haverá período de reservas. A subscrição das Cotas ocorrerá durante o Período de Distribuição, iniciado com a divulgação do Anúncio de Início da Oferta.	Seção 5.1 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	O valor unitário de emissão foi definido na data do Ato de Aprovação da Oferta. Não foi ou será adotado nenhum procedimento de coleta de intenções para precificação das Cotas (bookbuilding).	Seção 7.5 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	Até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento	Seção 7.2 do Prospecto

Qual a data da liquidação da oferta?	A integralização das Cotas deverá ocorrer em moeda corrente nacional, à vista, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de assinatura do Boletim de Subscrição.	Seção 7.4 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	Na data de subscrição	Seção 7.4 do Prospecto
Quando poderei negociar?	Após o encerramento da Oferta.	Capa do Prospecto